

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, atrav? do setor competente, viabilize a instala?o de um parque de m?uinas, sendo na sede do Distrito de Novo Tr? Passos e atendendo tamb? a sede do Distrito de Novo Horizonte, equipando-os com maquin?ios que permitam o atendimento aos produtores rurais rondonenses.

Senhor

Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a iniciar os tr?ites burocr?icos e t?nicos que permitam a instala?o de um parque de m?uinas no interior do Munic?io de Marechal C?dido Rondon.

Sendo instalado na sede do Distrito de Novo Tr? Passos, atendendo toda aquela regi? do interior rondonense, bem como a sede do Distrito de Novo Horizonte, o que possibilitaria um pronto atendimento por parte da municipalidade, a dezenas de produtores rurais que residem naquela regi? do interior de Marechal C?dido Rondon.

A sugest? deste Vereador ?para que o parque seja instalado com a maior brevidade poss?el, contando com diversos maquin?ios, incluindo pelo menos uma retroescavadeira e caminh?s basculantes, o que permitiria o atendimento de grande parte das reivindica?es dos produtores rurais, al? de diminuir os custos de manuten?o e, principalmente, de transporte destes maquin?ios por parte da Prefeitura Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sess?s, em 21 de Fevereiro de 2010.

**ITO
Vereador**

DARI

RANNOV